



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI**

Rua Coronel Emílio Gomes, 111 – IRATI – PR – 84500-00

Fone (042) 3421-2200 Fax: 3421-2202

Site: <http://www.diadia.pr.gov.br/nre/irati> E-mail: nreirati@gmail.com

PARECER Nº 080/2014- Equipe de Educação Básica/Ed. Profissional

ASSUNTO: Parecer Complementar de Verificação da Legalidade da alteração do Projeto Político-Pedagógico.

O Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva – Educação Profissional, apresenta proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico elaborado pela Comunidade Escolar, a vigorar a partir de 2015, com as seguintes alterações:

- Alteração na estrutura do documento, com os referidos Planos de Curso em anexos;
- Alterações na redação do item Sistema de Avaliação;
- Alteração e atualização da equipe administrativa, docente e operacional;
- Inclusão e atualização dos Programas e Projetos desenvolvidos pela instituição;
- Supressão do Plano de Curso Técnico em Fruticultura Subsequente ET-RN;
- Inclusão do Plano de Curso Técnico em Fruticultura Integrado ET-RN;
- Inclusão do Plano de Curso Técnico em Agronegócio Subsequente ET-RN;

A Equipe de Educação Básica do NRE de Irati emite o presente Parecer que resulta da verificação da legalidade da alteração destes itens do Projeto Político-Pedagógico da referida instituição, situada à Avenida Paraná, 1000, do município de Irati e mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

A presente proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação e das Diretrizes Curriculares Orientadoras para a Educação Básica do Estado do Paraná.

O Projeto Político-Pedagógico está adequado a Deliberação nº 014/99-CEE.

É o Parecer.

Irati, 02 de dezembro de 2014.

Marisa Ap. Retzlaff Milleo
Coordenação de Educação Profissional
Equipe de Ed. Básica do NRE de Irati